



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 113/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que disponibilize Agentes de Trânsito para controle de fluxo de veículos nos horários de entrada e saída da E.E Prof. Sarah Arnold Barbosa.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de fevereiro de 2025.

EMERSON PEREIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que disponibilize Agentes de Trânsito para controle de fluxo de veículos nos horários de entrada e saída da E.E Prof. Sarah Arnold Barbosa, visando garantir a ordem e a segurança naquele local, visto o grande fluxo de veículos e pedestres.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

